

AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS
Conselho de Administração

Deliberação n.º 18/2025

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Margareth Aidil Soares de Carvalho dos Reis da Luz, como membro da Comissão de Resolução de Conflitos.

De 01 de dezembro de 2025

O Conselho de Administração da ARAP, no âmbito da prossecução da sua competência de direção, gestão e disciplina do pessoal, prevista na alínea d) n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 55/2015, de 9 de outubro, que aprova os Estatutos da ARAP e enquanto órgão responsável pela designação e fixação da duração do exercício das funções dos membros da CRC, conforme determinação do artigo 5º e 8º do Estatuto da CRC, na 6ª reunião ordinária datada de 03 de julho de corrente ano, delibera por unanimidade, dar como finda a Comissão de Serviço da Jurista Dra. Margareth Aidil Soares de Carvalho dos Reis da Luz, membro da Comissão de Resolução de Conflitos (CRC), nomeada por Deliberação n.º 9/2019, de 27 de junho, conforme o Boletim Oficial de 02 de julho de 2019, podendo permanecer como membro até a efetiva substituição. Ademais, a pedido da interessada, foi formalizada sua desvinculação efetiva e imediata da CRC, com efeitos a partir de 8 de novembro de 2025.

O Conselho de Administração, Praia, a 1 de dezembro de 2025. — A Presidente, *Samira A. Fernandes Duarte*, e as Administradoras, *Paula de Figueiredo Vieira* e *Nilda M. Nunes Gonçalves*.